



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 208/2025

Indica a criação do Programa Municipal de Reabilitação para Pacientes Pós-Sepse no âmbito da rede pública de saúde de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Reabilitação para Pacientes Pós-Sepse, a ser implementado na rede municipal de saúde de Maracanaú.

Art. 2º – O referido programa deverá ter como objetivo oferecer acompanhamento integral aos pacientes que tenham sobrevivido à sepse, com foco na reabilitação física, cognitiva, psicológica e social.

Art. 3º – O programa poderá incluir:

- I – Atendimento ambulatorial especializado em reabilitação pós-sepse;
- II – Apoio multiprofissional, com fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e médicos;
- III – Protocolos clínicos específicos para o acompanhamento desses pacientes;
- IV – Ações de capacitação para os profissionais da saúde da rede municipal;
- V – Acompanhamento domiciliar, quando indicado.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, hospitais de referência, fundações e organizações da sociedade civil para viabilizar a execução do programa.

Art. 5º Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 19/08/2025
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.131.30*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A sepse é uma condição grave, muitas vezes negligenciada, que ocorre como resposta desregulada do corpo a uma infecção. Apesar dos avanços no tratamento intensivo, pacientes que sobrevivem à sepse frequentemente enfrentam graves sequelas físicas, cognitivas e emocionais.

Estudos apontam que até 50% dos sobreviventes de sepse desenvolvem o que se

Protocolado em: 19/08/2025 12:00:43 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.19-0061



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

conhece como Síndrome Pós-Sepse, caracterizada por fadiga crônica, dores, déficits de memória, transtornos de ansiedade e depressão, além de limitações funcionais que impactam diretamente sua qualidade de vida e retorno às atividades cotidianas.

Atualmente, o sistema público de saúde de Maracanaú não possui um programa estruturado voltado à reabilitação desses pacientes, o que resulta em descontinuidade no cuidado e maior risco de reinternações.

Assim, a criação de um Programa Municipal de Reabilitação Pós-Sepse representa um avanço significativo na política pública de saúde, promovendo o cuidado integral e humanizado para essa população específica. Além disso, contribuirá para a redução de custos com internações recorrentes e melhor recuperação funcional dos pacientes. Por essas razões, solicito aos nobres colegas o apoio à presente Indicação, e ao Poder Executivo a análise e possível implantação desta relevante proposta de saúde pública.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11566

